À

Supervisão de Relações com Empresas A/C Sr. Jorge Antonio Tambucci

Ref. Ofício GAE/SRE 874/08

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício em referência, cujo teor abaixo transcrevemos,

"Solicitamos enviar, para fins de orientação ao mercado, a íntegra da proposta da administração a ser apresentada à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária convocada para 30/04/2008, detalhando se não constar da proposta:

- A re-ratificação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 21/03/2007, relativamente aos dispositivos que tratam da aprovação das demonstrações financeiras, relatório da administração, destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e - A ampliação do objeto social da empresa."

temos as seguintes informações a prestar:

1) A re-ratificação decorre de: i) ajuste de exercícios anteriores em 01/01/2006, no Patrimônio Líquido, realizados de acordo com a Deliberação CVM 506, referente a provisões para Contingências, e ao estorno de saldo remanescente de Reserva de Reavaliação de Florestas consumidas no período de 1995 a 2005; ii) reconhecimento no exercício de 2006 das provisões para Contingências e constituição de Perdas no recebimento de créditos. Essas ações reverteram o lucro de 2006 de R\$ 974 mil para prejuízo de R\$ 3.114 mil. Os ajustes apontados acima tiveram como contrapartida a reserva de retenção de Lucros no Patrimônio Líquido. Quanto à distribuição de dividendos em 2006 no montante de R\$ 776 mil, a Administração propôs re-ratificar a distribuição que, considerando a não verificação de lucros no exercício

de 2006, face às provisões supracitadas, se dará com base nos valores constantes na Reserva de Retenção de Lucros. Em decorrência, será reratificada a aprovação das demonstrações financeiras e relatório da administração, na forma publicada no Jornal do Comércio/RS, Diário Oficial/RS e Gazeta Mercantil/SP no dia 11 de abril de 2008, e disponibilizadas em 28 de março de 2008 na CVM/Bovespa e também no site de Relações com Investidores da Companhia. As Demonstrações Financeiras de 2006 e 2007 foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu.

2) A proposta de ampliação do objeto social consiste na inclusão da atividade de produção e comercialização de carbonato de cálcio no objeto da Companhia, sem modificação substancial do mesmo.

Sendo o que tínhamos para o momento permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

Odivan Carlos Cargnin

Diretor de Relações com Investidores